



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

EDITAL Nº 005/GDG/IFC-CAM/2015, 23 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 120/2014 – Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, que trata sobre as vagas não ocupadas no 1º semestre de 2015 do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio (para candidatos que participaram do processo seletivo conforme edital nº 449/2014), resolve:

01. Tornar pública a lista dos candidatos classificados para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2015, conforme consta no ANEXO I.

02. Determinar os dias 26 e 27 de janeiro de 2015, no horário das 08h às 14h, para efetivação das matrículas.

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá ter, indispensavelmente:

a) Ensino Médio Completo.

2.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);

b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com comprovante de quitação na justiça eleitoral – [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);

f) Tipagem Sanguínea e Fator Rh;

g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (cópia acompanhada do original);

h) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso das candidatas de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;

i) Comprovante de residência

j) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);

k) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original);

l) Se realizou estudos equivalentes ao nível de ensino requerido, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação;

m) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

com validade nacional;

n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

3. O candidato classificado e não matriculado no prazo estipulado no presente edital ou que não apresentar a documentação exigida, toda e de uma só vez, perderá direito à vaga.

4. As vagas não preenchidas do Edital nº 120/2014 – Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, serão submetidas ao sorteio público, conforme estabelecido no referido edital, no dia 28/01/2015 às 10h dentre os candidatos inscritos e que não participaram do processo seletivo, conforme estabelecido no referido edital.

5. Determinar o dia 05 de fevereiro de 2015, às 19h, para início das atividades escolares oferecidas pelo Instituto Federal de Educação– Câmpus Camboriú.

6. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

Publique-se,

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

**ANEXO I**

**Classificados para o 1º semestre de 2015 para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subseqüente ao Ensino Médio – IFC – Câmpus Camboriú**

<b>CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO</b>	
<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>
ADRIANA GONZALES MENDONÇA	AC
ADRIANA JAQUELINE BARBOSA	AC
MARCIO BORSATTO	AC
MATHEUS DE BORTOLLI	AC